



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3898/2021

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE UM BOTÃO DE PÂNICO NAS LINHAS MUNICIPAIS DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA COMBATER O ASSÉDIO ÀS MULHERES DENTRO DO TRANSPORTE PÚBLICO.

Art. 1º - Torna-se obrigatória a instalação de pelo menos um botão de emergência em todas as linhas municipais de ônibus de transporte público para combater o assédio às mulheres dentro do próprio transporte público.

§ 1º - O botão de emergência citado no caput registrará chamado junto à Guarda Municipal do Município de Petrópolis, a qual receberá a informação do veículo exato e itinerário para que seja feita a intervenção necessária.

§ 2º - A obrigação prevista no caput passa a vigorar 90 dias após a publicação.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

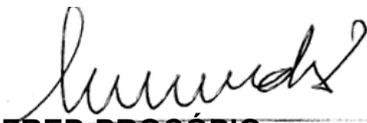
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que “dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de um **"botão de pânico"** nas linhas municipais de ônibus de transporte público no município de Petrópolis para combater o assédio às mulheres dentro do transporte público”.

É de notório conhecimento o constrangimento que sofrem as mulheres, diariamente, em todos os lugares de nosso país, sendo vítimas de assédios, entre outras violências variadas. Assim sendo, tendo em vista que, diariamente, são noticiados fatos de assédio a mulheres nos transportes públicos.

Tal projeto visa ao menos diminuir um pouco, a violência sofrida pelas mulheres na tentativa de oferecer mais segurança pelo menos no deslocamento de suas residências para o trabalho e em seu retorno para casa.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2021


FRED PROCÓPIO
Vereador